



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO nº 1741/99 de 02 de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando, que os membros da Comissão de Inquérito nomeados pelo Decreto nº 1735/99, declinaram da referida nomeação por intermédio de requerimento, antes de iniciarem os seus trabalhos, o que foi deferido.

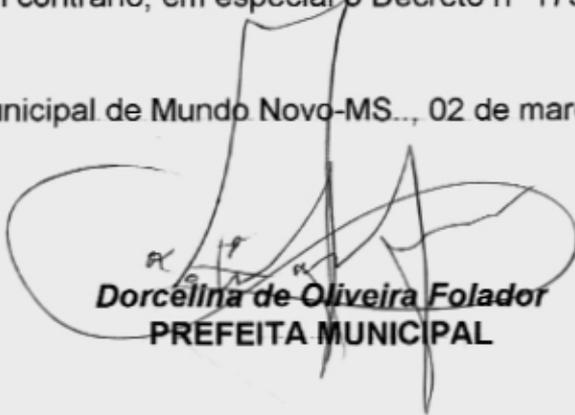
Considerando, que a Comissão acima referida visava apurar fatos, narrados por meio de Ofício do Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, envolvendo o Servidor José Carlos Lunardi.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica destituída a Comissão de Inquérito composta pelos servidores **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, LINDOLFO ALVES DA SILVA e HÉLIO HERCULANO**, constituída pelo Decreto nº 1735/98.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1735/99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 02 de março de 1999.

  
**Dorcélia de Oliveira Folador**  
**PRÉFEITA MUNICIPAL**

*Publicado no Diário do Poder  
caderno Clarificadores - Atas Oficiais.  
79.04 em 04.03.99*

Exma. Sra.

DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

MD. PREFEITA MUNICIPAL DE

MUNDO NOVO - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROTOCOLADO SOB Nº 250
MUNDO NOVO MS. 01/03/99
<i>[Assinatura]</i> Funcionário

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, LINDOLFO ALVES DA SILVA e HÉLIO ERCULANO, Brasileiros, casados, funcionários Público Municipal, portadores respectivamente dos RGs de nºs: 279.490 SSP/MSS, 104.407 - SSP/MS e 1.669.088-0 SSP/PR. vêm respeitosamente á presença de V<sup>sa</sup>. Excelência, manifestarmos que sentimo-nos honrados com as nomeações nos feita para participarmos da Comissão de Inquérito Administrativo, porém, por questões de fôro intimo declinamos das citadas nomeações.

Assim sendo, certo do alto espírito de compreensão de V. Ex<sup>sa</sup>, em face da nossa justificativa encontrar amparo legal.

Pede Deferimento.

Mundo Novo-MS. 01 de Março de 1.999

*Definido*  
*01/03/99*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
José Alberto dos Santos

*[Assinatura]*  
Lindolfo Alves da Silva

*[Assinatura]*  
Elio Erculano